



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Setor Comunicação/Cerimonial

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Saquarema, do segundo período, realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema - Estado do Rio de Janeiro, assume à Presidência o vereador Sr. Odinei Garcia Ramos e a vice-presidência a vereadora Raquel de Carvalho Oliveira. Ocupando a primeira secretaria a vereadora Elísia Rangel de Freitas e a segunda secretaria o vereador Ueverton Sequeira da Silva. Feita a verificação de quórum estavam presentes os senhores vereadores: Abraão Ribeiro do Nascimento, Adriana Maria da Conceição Pereira, Bruno E. Oliveira Pinheiro, Evanildo Ferreira da Silva, Eduardo Pinto Veiga, Roberto Carlos Reis Melo, Roger Carvalho de Almeida e Wagner Matos de Souza Silva. Deixando de comparecer o vereador Amarildo Carvalho de Oliveira. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, e após a aprovação da ata anterior, passou diretamente para a leitura do expediente que consta a seguir: Leis sancionadas: Lei nº 2.592 de 27/06/2024 da Vereadora Elísia Rangel de Freitas - Institui a Campanha Autismo Tardio, no Município de Saquarema. Lei nº 2.593 de 27/06/2024 do Vereador Odinei Garcia Ramos - Inclui no Calendário Oficial do Município de Saquarema o Dia Municipal do Técnico em Radiologia e dá outras providências. Lei nº 2.594 de 2/06/2024 de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 2.595 de 27/06/2024 de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre a inclusão de nova Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e dá outras providências. Lei nº 2.596 de 10/07/2024 de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências. Lei nº 2.597 de 10/07/2024 de autoria do Vereador Odinei Garcia Ramos -Dispõe sobre denominação da Rua da Telefonista, antiga Rua D, no Loteamento Santa Helena, no



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

bairro de Bonsucesso – Saquarema / RJ. Lei nº 2.598 de 10/07/2024 de autoria do Vereador Odinei Garcia Ramos -Revoga a Lei nº 2.536 de 14 de março de 2024, que Dispõe sobre denominação de Rua Grão de Areia, no Loteamento Golf Club, na localidade do bairro Leigo – Saquarema / RJ. Lei nº 2.599 de 10/07/2024 da Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant’Ana - Dispõe sobre a criação do Projeto Jovem Escritor, no Município de Saquarema e dá outras providências. Projeto de Lei: 060/2024 – do Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento - Dispõe sobre a denominação da Rua Lúcio Botelho Bastos, atual Rua 15, Balneário Ipitangas, no bairro de Ipitangas, Saquarema - RJ. Projeto de Lei: 084/2024 – da Vereadora Elísia Rangel de Freitas -Dispõe sobre a denominação da Rua Zero, no Loteamento Remanescente Balneário Jaconé na localidade do bairro Jaconé - Saquarema-RJ. Projeto de Lei: 086/2024 – do Vereador Odinei Garcia Ramos - Dispõe sobre denominação da Rua das Carambolas no bairro de Madressilva – Saquarema -RJ. Projeto de Lei: 096/2024 – do Vereador Odinei Garcia Ramos - Dispõe sobre denominação de Praça Anito Gonçalves Marinho, no Loteamento Dona Cândida na localidade do bairro Bacaxá em - Saquarema - RJ. Requerimento: 064/2024 - do Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento - O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência que seja concedido, Moção de Aplausos a Ilma. Sra. Anick Lorena da Silva Soares da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Requerimento: 065/2024 - do Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento - O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência que seja concedido, Moção de Aplausos a Ilma. Sra. Marla Cristina Bandeira da Silva Cortes Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Requerimento: 066/2024 - do Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento - O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência que seja concedido, Moção de Aplausos a Ilma. Sra. Paloma Brazil, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Requerimento: 071/2024 – do Vereador Roberto Carlos Reis Melo - O Vereador que está subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência seja concedido, Moção de Aplausos ao Ilmo. Sr. Ricardo Ramos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Indicações do Vereador Roberto Carlos Reis Melo: Indicação 872/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente, no sentido que seja providenciado a inclusão de postes metálicos com iluminação em LED em toda extensão na Rua C, próximo a Avenida Litorânea, no Loteamento Manitiba, no bairro Barra Nova,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

Saquarema – RJ; Indicação: 879/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente, no sentido que seja providenciado a limpeza com corte e capina, na Rua 6, no bairro Vilatur, Saquarema – RJ e Indicação: 883/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente, no sentido que seja providenciado a limpeza com corte e capina, na Rua 7, no bairro Vilatur, Saquarema - RJ. Indicações da Vereadora Elísia Rangel de Freitas: Indicação: 906/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado o estudo de viabilidade para a redução da taxa de iluminação pública no Município de Saquarema; Indicação: 907/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciada a reforma do Hospital Pediátrico no Município de Saquarema e Indicação: 908/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciada a revitalização da orla da lagoa no trecho entre o Centro de Saquarema e Areal, no Município de Saquarema. Indicações do Vereador Wagner Matos de Sousa Silva: Indicação 919/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado estudo para criação do Projeto Avança Saquarema, que disponibiliza aos alunos dos cursos no Centro de Capacitação Vinicius Vidal França a passagem para que possam ir e vir ao Curso; Indicação: 949/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado a Colocação de Placas Indicativas da localização das Cachoeiras da Serra do Mato Grosso e Tingui, em Sampaio Corrêia, Saquarema e Indicação: 950/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado para que seja realizado estudo de mobilidade urbana, para que a Rua 96 em Jaconé passe a ser de mão única no sentido Sampaio Corrêia praia, a partir da Rua 22 até a Rua 13, no bairro de Jaconé, Saquarema. Indicações da Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana: Indicação 926/2024 - Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja providenciado uma caçamba para coleta de lixo na esquina da Rua 93 com a 15 em Jaconé; Indicação: 927/2024 - Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja providenciado uma caçamba para coleta de lixo na esquina da Rua 94 com a 15 em Jaconé e Indicação 928/2024 - Indico a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja providenciado uma área de lazer na Orla de Jaconé na direção da 77. Indicações do Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento: Indicação 974/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado um PSF no bairro da Alvorada – Saquarema – RJ; Indicação 975/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado a criação de uma Escola Agrícola em nosso Município e Indicação 1006/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita para que seja



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

permitida a acumulação dos benefícios dos Programas Moeda Social Saquá e Bolsa Permanência Universitária, de forma a oferecer maior suporte aos estudantes universitários do Município. Indicações da Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira: Indicação 1020/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado a fornecimento de caçamba para descarte de resíduos domiciliares na Rua José Menezes de França, próximo ao Pastel Daora, no bairro de Rio Seco; Indicação: 1021/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado, juntamente com a Secretaria Municipal competente, a instalação de faixa de pedestre e redutores de velocidade na Rodovia Amaral Peixoto, km 73, na proximidade da Clínica Veterinária Municipal Edelso Bernardo Vignoli, no bairro de Bonsucesso e Indicação: 1022/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciada a construção do Mercado Municipal de Saquarema. Indicação: 1045/2024 – Vereador Roger Carvalho de Almeida - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado junto à Secretaria competente e a Empresa Rio lagos LTDA para que o ônibus passe a circular na Rua em frente ao Campo do Grama Alta sentido Palmital e sentido Bonsucesso. Indicações do Vereador Odinei Garcia Ramos: Indicação 1046/2024 - Indica à Exma. Sra. Prefeita, que seja juntamente com a Secretaria competente providencie a reserva de vaga especial para os portadores de necessidades especiais (PCD) nos acessos à praia na Rua dos Pescadores no bairro de Itaúna; Indicação: 1047/2024 - Indica à Exm^a. Sr^a. Prefeita, que seja juntamente com a Secretaria competente providencie a reserva de vaga especial para os portadores de necessidades especiais (PCD) nos acessos à praia na Rua das Tainhas e na Rua das Garças no bairro de Itaúna e Indicação: 1049/2024 - Indica à Exma. Sra. Prefeita, que seja juntamente com a Secretaria competente providencie a reserva de vaga especial para os portadores de necessidades especiais (PCD) nos acessos à praia na Rua dos Robalos e Rua dos Saveiros no bairro de Itaúna. Indicação do Vereador Bruno Enrico de Oliveira Pinheiro: Indicação 1115/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado junto ao órgão competente a retirada de entulhos e galhos na Rua Maximino Fidelis, na direção do lote 7, Quadra 101 - Boqueirão, Município de Saquarema. Indicações do Vereador Evanildo Ferreira da Silva: Indicação 1175/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado a implantação de uma VILA OLÍMPICA no Parque de Exposições "Marcos Catharino de Souza Junior", em Sampaio Correia. Saquarema – RJ e Indicação: 1243/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado uma faixa de pedestre na RJ 118, em frente a Creche Tia Ione. Em Jacone, Saquarema - RJ. Indicações do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

Vereador Eduardo Pinto Veiga: Indicação 1178/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado o asfaltamento da Rua Poeta Prudente Leite, no Loteamento Moinho das Rosas, Bairro Rio Seco, Saquarema e Indicação: 1179/2024 - Indica a Exma. Sra. Prefeita que seja providenciado a iluminação pública da Rua Poeta Prudente Leite, no Loteamento Moinho das Rosas, Bairro Rio Seco, Saquarema. Após a leitura acima, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra. Tendo feito uso da palavra o vereador Roberto Carlos Reis Melo. Ao iniciar pontuou sobre a decisão do Desembargador no afastamento por três meses da Prefeita Manoela. Dizendo acreditar que a população esteja feliz, pois tem hoje como Prefeito uma pessoa honesta e que quer trabalhar e respeitar a população. Esclareceu que este afastamento não é perseguição política, como algumas pessoas falam, mas sim, a decisão de um Desembargador. E que, inclusive eles vereadores da oposição, hoje situação, enviaram uma solicitação à Prefeita Manoela para que ela viesse a esta Casa se justificar, porém, ela não compareceu. Ainda o vereador, disse que o Prefeito Rômulo não fará nenhum tipo de perseguição a funcionários, mas todo aquele que for de cargo político e funcionários fantasmas serão exonerados. Finalizou dizendo que a ordem do atual Prefeito é para respeitar, trabalhar e fazer o melhor pela população. Em seguida fez uso da tribuna o vereador Bruno Pinheiro, que passou a citar alguns artigos e parágrafos da Constituição Brasileira, resumindo, fazer valer a democracia, a soberania popular pelo voto direto dentre outros. Afirmando que pela primeira vez na história de Saquarema uma Prefeita foi afastada por inúmeros indícios de corrupção, por determinação do um Desembargador, que não está brincando de política. Citou também os vídeos que foram publicados nas redes sociais dando apoio a Prefeita Manoela, dizendo acreditar que o Desembargador já tenha em mãos tais vídeos e que nunca presenciou a decisão de um magistrado ser duvidado e que tudo isso também será investigado. Depois de mais alguns comentário em torno do ocorrido na última quinta-feira próxima passada, já ventilado acima, o vereador Bruno solicitou que esta Casa também apure às irregularidades feita pela Prefeita, pois caso contrário, estarão cometendo crime de prevaricação em não acolher o pedido de “impeachment”. Falou também ser crime a ocultação e destruição de documentos. Esclareceu ainda, que decisão judicial tem que ser cumprida, e que o manifesto da população incitado pela prefeita afastada é crime, pois segundo ele, o protesto é democracia, mas incitação não. Ainda o vereador Bruno, disse que os mesmos votos que a prefeita teve o vice também teve, e se hoje o Sr. Rômulo está na cadeira de Prefeito, foi porque assim determinou a justiça. Encerrando suas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

palavras, desejou boa sorte, sucesso ao Prefeito Rômulo e que este, não deixe morrer principalmente a saúde em Saquarema, que segundo o vereador está um caos. E que aos poucos a população vai se conscientizar sobre o governo ora julgado, governo de um ex-prefeito também condenado, conclui. Posteriormente, fez uso da palavra o vereador Wagner Matos. Em breves palavras parabenizou o Prefeito Rômulo, desejando que Deus o abençoe e dê bastante sabedoria para que ele possa valorizar os funcionários públicos desta cidade e fazer melhorias na saúde; agindo com igualdade e determinação. Finalizou dizendo: “os humilhados serão exaltados”. Finalmente, fez uso da palavra o vereador Roger Carvalho de Almeida. Ao iniciar, o vereador também se reportou no tocante ao afastamento da Prefeita Municipal através do mandato do Desembargador do Rio de Janeiro. Informou que tão logo saiu a sentença, ele e mais alguns vereadores da oposição, hoje, situação, flagraram funcionários da prefeitura saqueando documentos e resetando computadores. Diante dos fatos ocorridos na quinta-feira próxima passada, o orador pediu ao povo de Saquarema para que faça uma reflexão. E questionou: “-Se fizemos um requerimento para que a prefeita viesse a esta Casa para se justificar perante a população, por que não veio?” O vereador Roberto Carlos em aparte, disse que quando Prefeita, a Sra. Manoela nunca veio a esta Casa para tomar um café com os vereadores, como viria agora. Prosseguindo o vereador Roger, acrescentou que a tribuna desta Casa é o melhor lugar para esclarecimento a população, mas que ao invés disso, a prefeita afastada vai para as redes sociais se fazer de vítima, querendo justificar o injustificável. Logo depois citou mais algumas das irregularidades, sobre alugueis de contêiner feito pela Prefeitura, dizendo não saber se o atual Prefeito terá tempo hábil para passar o “pente fino” em tudo que está errado na administração desta cidade. Após mais algumas considerações em torno do assunto pautado, o vereador Roger disse que todas as pessoas que postaram sua indignação ao mandado de afastamento da Prefeita, deveriam exigir que ela justificasse o porquê de tudo. Encerrado falou que enquanto o Prefeito Rômulo estiver como Prefeito, haverá transparência, pois que a população vai tomar conhecimento de licitações, contratos, ou seja, de tudo que for gasto dentro do município. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente passou direto para a Ordem do Dia. Foram aprovados em única votação, com 11 (onze) votos favoráveis os Requerimentos 065 e 071/2024, acima transcritos. Também aprovados em segunda discussão e votação, com 11 (onze) votos favoráveis os Projetos: Projeto de Lei: 214/2023 – da Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant’Ana - "Dispõe sobre a "Campanha “Saúde do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Setor Comunicação/Cerimonial

Coração" no Município de Saquarema, e dá outras providências" e o Projeto de Lei: 077/2024 – da Vereadora Elísia Rangel de Freitas - Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal a Associação "Amaivos Assistência Social", e dá outras providências. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os demais Edis para se reunirem no próximo dia 08 do corrente mês e ano, em seu horário regimental. Para Constar lavrei a presente ata que assino: _____, Selma Rodrigues Moreira – redatora de atas.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Raquel Carvalho de Oliveira Sant'Ana
Vice-Presidente

Elísia Rangel de Freitas
Primeira Secretária

Weverton Siqueira da Silva
Segundo Secretário